

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEGM**

Brasília/DF, 16 a 18 de maio de 2022

(Aprovada em 17/08/2022)

**PRESENCAS**

Local: Hotel Gran Bittar (SHS – Quadra 5 – Asa Sul – Brasília/DF)

Data: 16 a 18 de maio de 2022.

Coordenador Nacional: Geol. Carlos José Craveiro Maia  
Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Minas Wenderson Laverrier Araujo Melo  
Assessor Técnico do Confea: Geog. Renato Lisboa de Oliveira  
Assessor Técnico do Crea-CE: Eng. Prod. José Almir de Souza Júnior

**Participantes:**

Crea-AL Wenner Gláucio Amorim Pereira  
Crea-AP Paulo César da Silva Gonçalves  
Crea-AM Raimundo Humberto Cavalcante Lima  
Crea-BA Vinicius Benevides Schirmer  
Crea-CE Carlos José Craveiro Maia  
Crea-ES Eder Carlos Moreira  
Crea-GO Renato de Barros  
Crea-MT Caiubi Emanuel Souza Kuhn  
Crea-PA Raimundo Nonato do Espírito Santo dos Santos  
Crea-PB Wenderson Laverrier Araújo Melo  
Crea-PR Abdel Majid Hach Hach  
Crea-PE Mario Ferreira de Lima Filho (Virtual)  
Crea-PI José Iran Paiva Felinto  
Crea-RJ Gabriel Lamounier de Freitas Fernandes  
Crea-RS Marco Antônio Fontoura Hansen  
Crea-RO Amilcar Adamy (Virtual)  
Crea-RR Iana Gabriela Sampaio Silva  
Crea-SC Rodrigo Luiz do Carmo Souza  
Crea-SP Celso de Almeida Bairao  
Crea-SE Gustavo Nunes de Araújo  
Crea-TO Manoel Vieira Fernandes Neto

**Convidados:**

Crea-SP – Coord. Adjunto Eng. Minas Osni de Mello  
Crea-SP - Geo. Ronaldo Malheiros Figueira  
Confea / CONP - Conselheiro Federal Mário Cavalcanti  
Confea / CONP - Conselheira Federal Michele Costa Ramos  
Confea / CAIS - Conselheiro Federal Evânio Ramos Nicoleit  
Confea /PROJ - Procurador Chefe Igor Tadeu Garcia  
Confea / GRI Gerente Eng. Renato Muzzolon  
Confea / CEEP – Eng. Cláudia Regina Machado  
Confea / GTI - Ass. Sérgio Martins  
Confea / APAR – Ass. Parlamentar Walter Bittar

UFES - Chefe do Dpto de Gemologia - Prof. Janaina Depianti  
UFES - Vice Chefe do Dpto de Gemologia - Prof. Jaqueline Carolino  
Crea DF – Ass. da Presidência Eng. Fabyola Gleyce Rezende da Silva  
Crea DF – Superintendente Eng. José Gilberto Pereira Campos

## DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

### *Dia 16 de Maio*

#### **1. Assunto: Abertura dos trabalhos**

Iniciando a reunião, o Coordenador Nacional Carlos Craveiro deu boas-vindas a todos.

Em seguida, apresentou o Assessor Técnico do Crea-CE José Almir, fez a verificação do quórum para início dos trabalhos.

Na sequência, solicitou aos participantes que se apresentassem.

#### **2. Assunto: Representação de Conselheiros em reuniões nacionais quando não existe Câmara da modalidade de Geologia e Engenharia de Minas no Regional e também quando se tratam de Câmaras mistas.**

Discutida a representação de Conselheiros sobre a participação em reuniões nacionais quando não há Câmara da modalidade de Geologia e Engenharia de Minas no Regional, ou quando há Câmaras Mistas nos Creas.

O Assessor Técnico do Confea, Renato Lisboa de Oliveira, esclareceu que na ausência de Câmara da modalidade, o Plenário do Crea deve eleger um representante para participar da reunião nacional.

Debateu-se que sendo Câmaras Mistas, a participação em reunião nacional será feita por um Conselheiro da modalidade de geologia e engenharia de minas.

No impedimento do Coordenador da Câmara participar da reunião nacional, foi esclarecido que na Câmara mista, a participação é feita por Conselheiro da modalidade de geologia e engenharia de minas, caso o adjunto seja de outra modalidade.

#### **3. Assunto: Aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária da CCEGEM realizada em Brasília-DF, de 15 a 17 de fevereiro de 2022.**

Lida pelo coordenador, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

#### **4. Assunto: Reestruturação da pauta da 2ª reunião da CCEGEM de 2022**

Foi feita a reestruturação da pauta da 2ª reunião ordinária da CCEGEM de 2022, tendo sido aprovada por unanimidade.

#### **5. Assunto: Item 1 do Programa Anual de Trabalho da CCEGEM - Resoluções do CFT, CFTA e outros conselhos de fiscalização profissional**

Assunto em desenvolvimento, em que se discutiu o contexto de outros Conselhos de Fiscalização profissional como CFT, CFTA e CRBIO.

Esta ação terá como objetivo fornecer subsídios técnicos para o Confea de forma a impetrar ações judiciais contra os normativos aprovados pelos Conselhos acima citados, que extrapolam atividades profissionais dos seus títulos.

#### **6. Assunto: Item 2 do Programa Anual de Trabalho da CCEGEM - Quantitativos de responsabilidades técnicas por profissional**

Foram feitas considerações sobre a responsabilidade técnica profissional nas empresas e que está em vigor a Resolução Nº 1.121/2019 de 13/12/2019 do Confea, a qual estabelece que o profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica.

Argumentou que será fundamental o estabelecimento de critérios padronizados para mensurar atividades técnicas no âmbito da Geologia e Engenharia de Minas para aplicação em todos os Regionais.

A Conselheira do Crea-RR Iana Gabriela Sampaio Silva, irá realizar o levantamento dos critérios para posterior apresentação.

#### **7. Assunto: Ofício da FEBRAGEO**

Discutido o ofício da Manifestação da Febrageo sobre o Projeto de Lei nº 791/2019, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de paleontólogo.

A Febrageo considera o texto atual do PL nº 791/2019 inadequado quanto ao seu conteúdo, o que irá gerar uma série de questionamentos jurídicos e insegurança para a sociedade brasileira. Solicita que a CCEGEM/Confea se manifeste contrariamente ao Projeto de Lei, concentrando esforços para o arquivamento deste PL.

Em meio às discussões, foram observados equívocos na justificação do PL nº 791/2019 no trecho a seguir:

*“que considera o patrimônio fossilífero como pertencente ao patrimônio cultural nacional – e pelas normativas da Agência Nacional de Mineração (ANM), que controla a extração de fósseis e considera os mesmos como bem da União.”*

Foi debatido que se o fóssil não for tombado, ele não pertence ao estado, não é um bem da União.

Concluiu-se que: se o patrimônio for cultural, será regulado pelo IPHAN, se o patrimônio for mineral, será regulado pela ANM.

O Conselheiro do Crea-MT, Caiubi Emanuel Souza Kuhn, ficará encarregado de elaborar uma minuta de proposta para apresentação, com elaboração de resposta favorável ao pedido do Ofício.

O Conselheiro do Crea-MT explicou que hoje, devido a legislação minerária, o fóssil é um bem mineral.

#### **8. Assunto: Item 3 do Programa Anual de Trabalho da CCEGEM - Nota Técnica para fiscalização de indústrias que realizam o beneficiamento mineral.**

O Coordenador Nacional Carlos Craveiro informou que está em andamento a elaboração de Nota Técnica para fiscalização de indústrias que realizam o beneficiamento mineral.

Nela haverá identificação de quais indústrias podem ser apontadas para serem fiscalizadas.

Em debate, foi exposto que indústrias de cerâmica não são indústrias de beneficiamento mineral, são indústrias de transformação mineral, tornando-se um tema delicado.

Esclareceu-se que existem etapas até a transformação mineral, como extração mineral e beneficiamento mineral e que não necessariamente são realizadas todas as etapas em uma empresa. Para cada uma destas etapas existem os profissionais habilitados de modalidades distintas.

Será apresentada posteriormente, pelo Coordenador Nacional Carlos Craveiro, uma Nota Técnica, havendo necessidade de contribuições dos demais Conselheiros em virtude da realidade das indústrias de cada Regional.

#### **9. Assunto: Item 4 do Programa Anual de Trabalho da CCEGEM - Parâmetros e metodologias para a extração de informações do Banco Nacional de ART's**

Discutido o item 4 do Programa Anual de Trabalho da CCEGEM que trata dos parâmetros e metodologias para a extração de informações do Banco Nacional de ARTs para fins de fiscalização e acobertamento das atividades profissionais.

Durante os debates foi exposto que os Conselheiros precisam ter acesso as informações sobre ARTs, observando a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados.

Reforçada a importância da apresentação da GTI, Gerência de Tecnologia de Informação do Confea, à CCEGEM para maiores esclarecimentos.

#### **10. Assunto: Grupo de trabalho sobre Gemologia do Brasil**

O Conselheiro do Crea-PR, Abdelmajid Hach Hach, o Conselheiro Rodrigo Luiz do Carmo Souza do Crea-SC e o Conselheiro Eder Carlos Moreira do Crea-ES se dispuseram participar de grupo de trabalho do Confea na criação de Decisão Normativa - DN para disciplinar a atividade de Gemologia no Brasil.

O Conselheiro Federal Mario Cavalcanti sugeriu que a criação de uma DN deve ser capitaneada por algum Conselho Regional, o que conferirá maiores chances de sucesso para a criação da DN.

### **Dia 17 de Maio**

#### **11. Assunto: Palestra da UFES sobre o curso de bacharelado em Gemologia**

Foi proferida palestra pela Prof<sup>a</sup>. Janaina Depianti - Chefe do Departamento de Gemologia da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e pela Prof<sup>a</sup>. Jaqueline Carolino - Vice Chefe do Departamento de Gemologia da UFES.

Informaram que o curso teve início em 2009, com reconhecimento pelo MEC em 2014, que foi originado dentro do Centro de Ciências Jurídicas e Economia.

O CURSO Tem estrutura multidisciplinar, abrangendo conhecimentos da área de ciências sociais e aplicadas, ciências exatas e da terra e linguística, letras e artes.

O profissional tem atuação voltada a agregar valor econômico na cadeia produtiva de gemas, joias e afins, com destaque para atividade de certificação de materiais gemológicos.

O curso tem carga horária de 3.140 horas, disponibilizando 90 vagas por ano, sendo 45 vagas por semestre.

Entre as disciplinas na área de ciências exatas e da terra, destacam-se a mineralogia, cristalografia, gemologia, minerais e rochas, certificação de gemas, avaliação de gemas e joias, técnicas de lapidação.

De 2009 até 2021 foram formados 181 bacharéis em gemologia pela UFES, em sua maioria atuando na área de certificação de gema e outros em design de joias.

Em debate, foi esclarecido que o curso não possui cadastro em Conselho Profissional.

Até o momento foi formada apenas uma associação de profissionais.

O curso tem corpo docente também com Geólogos e Engenheiro de Minas, os quais ministram as disciplinas na área de geologia.

Também informado que o curso possui laboratórios que complementam a formação dos ingressantes.

Ao final da apresentação, o Coordenador Nacional Carlos Craveiro agradeceu a palestra e ofereceu apoio ao curso nas demandas relacionadas com o Sistema Confea/Crea.

### **12. Assunto: Palestra sobre o cadastro nacional das ARTs**

O Ass. Sérgio Martins da Gerência de Tecnologia da Informação do Confea – GTI, proferiu palestra sobre o tema.

Informou que o cadastro nacional da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) tem o objetivo de reunir uma base de dados e facilitar consultas e elaboração de relatórios, além de fortalecer a integração dos sistemas corporativos do Confea com os Regionais.

Em julho de 2018 foi iniciada a integração, com as primeiras transferências de dados dos regionais para o Confea.

O Assessor explicou que o atual desafio é consolidar o cadastro nacional de ART, implantar novas tabelas auxiliares de ART e integrar todos os sistemas.

Apresentada a lista da implantação e homologação, foi observado que ainda existem Regionais que não implantaram o cadastro nacional das ARTs. A palestra prosseguiu com as explicações detalhadas sobre as Informações do Sistema Confea/Crea - SIC.

Entre as ações que estão sendo implementadas, destacam-se a modernização de webservices, ações coordenadas nacionais, cadastro nacional de pessoas jurídicas e inteligência de dados.

Com outros desafios apresentados, foram apontados alto grau de inconsistência de dados e sistemas terceirizados nos Regionais.

Em 2021, o total de ARTs foi de 5.296.162 e sempre que os profissionais da modalidade Geologia e Engenharia de Minas, foram 125.708 ARTs, representando 2,37% do total.

A atividade Poços Tubulares é a maior responsável pela geração das ARTs, sendo de 37,34%.

Em seguida foi feita discussão sobre a importância da tabela TOS no contexto profissional.

### **13. Assunto: Item 6 do Programa Anual de Trabalho da CCEGEM - Acompanhamento dos ACTs Confea x ANM e Confea x MDR**

Realizada apresentação do Geólogo do Crea-SP, Ronaldo Malheiros Figueira - representante do Acordo do CONFEA x MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional).

Destacou a importância de integração dos sistemas.

Esta ação tem como objetivo observar os resultados que estão sendo produzidos nos acordos de cooperação técnica, como também acompanhar as renovações desses acordos, propor novos objetos quando necessários, para uma melhor integração dos órgãos na fiscalização.

Ao final, o Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira se colocou à disposição para auxiliar a CCEGEM no que fosse necessário.

O Coordenador Nacional Carlos Craveiro sugeriu que o Geólogo Ronaldo continuasse como representante do convênio.

Lembrando que o ACT Confea x MDR vence em setembro de 2023.

### **14. Assunto: Eleição de representantes do CONFEA na comissão bipartite do ACT CONFEA x ANM para biênio 2022 e 2023**

Foi exposto que os nomes para concorrer às vagas de membro efetivo e suplente para o termo de Acordo da ANM deveriam ter mandato compatível para o biênio 2022 e 2023, ou seja, até a vigência do acordo.

Definida a metodologia de votação, em que o membro mais votado assume como membro efetivo e o segundo mais votado como membro suplente.

Na modalidade de Geologia, eleito como membro efetivo o Conselheiro do Crea-SE, Geol. Gustavo Nunes de Araújo, e como suplente o Conselheiro do Crea-MG, Eng. Geol. Pedro Carlos Garcia Costa.

Na modalidade de Engenharia de Minas, não foi necessária votação, sendo aclamado como membro efetivo o Conselheiro do Crea-SC, Eng. Minas Rodrigo Luiz do Carmo Souza, e como suplente o Conselheiro do Crea-AL, Eng. Minas Wenner Gláucio Amorim Pereira.

### **15. Assunto: Palestra da Procuradoria Jurídica do CONFEA**

Foi proferida pelo Procurador Jurídico Chefe do Confea, Igor Garcia.

Fez uma explanação sobre as estratégias de atuação da Procuradoria Jurídica e que a maioria das ações na justiça estão relacionadas com atividades em sombreamento com outros Conselhos Profissionais, sendo em sua maioria contra as Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos - CFT.

Considera que há um movimento de fuga do poder judiciário e que, pouco se viu iniciativa do sistema em termos parlamentares e de mídia.

O Procurador considera que a Câmara Especializada é o órgão mais poderoso do Crea, e em sua visão, citou: “o movimento hoje se dá de cima para baixo” (do Confea para os Regionais), que ele julga deveria ser o contrário.

Observa que, de modo geral, não há apoio de entidades, cujo papel deveria ser de levar maior conhecimento técnico ao poder judiciário.

Atualmente há uma proliferação de resoluções de outros Conselhos Profissionais, pelo que reforçou que é necessário apoio da base, tanto dos Regionais, quanto das Entidades de Classe.

Atualmente o Confea trabalha de maneira isolada, e proposições necessitam de elementos técnicos para fortalecer a argumentação ao judiciário.

Apresentou 17 ações que estão tramitando na Justiça.

Existem ações contra a União, contra outros Conselhos Profissionais (Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, Conselho Federal de Biologia - CFBio, Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas - CFTA, e Conselho Federal dos Técnicos - CFT) sendo a maioria das ações contra Resoluções do CFT.

Citou ação judicial contra a empresa Mercado Livre, onde atualmente existe a identificação de anúncios de venda de carteiras profissionais, venda ilegal de agrotóxicos, entre outros assuntos pertinentes ao sistema profissional e que agora se possui acesso aos dados do anunciante, com isso pode-se levar para devida investigação policial ou denúncia ao Ministério Público.

Ressaltou que os técnicos possuem articulação muito forte junto ao Parlamento e ao Executivo Federal.

Exemplificou que a justiça extinguiu um processo por perda do objeto em razão da edição de um novo Decreto, fruto da articulação política dos Técnicos.

Citou uma ação contra União, pela nulidade do artigo 93 do Decreto nº 9.235/2017, que exige o docente do registro no órgão de regulamentação profissional, sendo contraditório, pois ao mesmo tempo, as Instituições de Ensino possuem assento nos Conselhos Profissionais, e que este processo está concluso para sentença.

Ressaltou que há um movimento lento das entidades de classe do Sistema Confea/Crea com os profissionais, perdendo espaço no mercado.

Mostrou sua preocupação sobre o sombreamento de atividades entre Conselhos Profissionais e sugeriu que devem ser buscadas novas alternativas para resolução desses conflitos, e que não seja através do poder judiciário. Propôs que devem ser adotadas medidas legislativas e executivas, pois os Projetos de Decreto Legislativo - PDL podem sustar as Resoluções dos demais Conselhos.

#### **16. Assunto: Palestra sobre a Tabela TOS Nacional e de Rotina**

Palestra proferida pelo Geol. José Fernandes, da Gerência de Conhecimentos Institucionais do Confea – GCI, da Superintendência de Integração do Sistema - SIS.

Explanou sobre a Resolução nº 1.025/09 do Confea, esclarecendo conceitos da ART e da DN 085 de 2011 que trata do Manual de Procedimentos.

Citou a Decisão Plenária PL 0430/2018 item 4, como se dá a atualização da Tabela TOS.

Explanou sobre as seguintes legislações que se relacionam com o tema: PL 1853/2018, DN 113, de 31 de Outubro de 2018; Processo SEI 5039/2019 que revisa a DN 113 de 2018, se encontrando na PROJ para manifestação Jurídica contendo as contribuições recebidas de vários entes; Deliberação CONP nº 191/2019, e Deliberação CONP nº 111/2021.

#### **Dia 18 de Maio**

#### **17. Assunto: Item 4 do programa de trabalho - Definição de parâmetros e metodologias para a extração de informações do Banco Nacional de ARTs para fins de fiscalização e acobertamento das atividades profissionais.**

O Coordenador abordou o item 4 do plano de trabalho, que trata da definição de parâmetros e metodologias para a extração de informações do Banco Nacional de ARTs para fins de fiscalização.

Sugeriu a formação do grupo interno de trabalho para tratar do item, como não houve objeção, foram indicados os Conselheiros listados a seguir:

- do Crea-RJ, Gabriel Lamounier de Freitas Fernandes;
- do Crea-PR, Abdel Majid Hach Hach;
- do Crea-RJ, Adriano Célio Magalhães.

**18. Assunto: FMA - Fórum e Feira de Mineração de Agregados.**

Foi apresentado pelo Conselheiro do Crea-RS, Marco Antônio Fontoura Hansen, o FMA - Fórum e Feira de Mineração de Agregados.

O evento busca estimular networking entre os atuantes no setor e atrair investidores, e ocorrerá nos dias 23 e 24 de novembro de 2022 em Porto Alegre - RS.

Será constituído de 03 eventos integrados: a Feira, o Fórum e a mostra de trabalhos técnicos e acadêmicos no setor de agregados.

O Conselheiro informou que as inscrições e palestras de capacitação são gratuitas para todos os participantes.

Para mais informações, foi disponibilizado o site [www.forumfma.com.br](http://www.forumfma.com.br).

**19. Assunto: Esclarecimentos sobre escolha de representantes do CONFEA na comissão bipartite do ACT CONFEA x ANM para biênio 2022 e 2023**

O Coordenador Nacional Carlos Craveiro esclareceu que disponibilizou seu nome na representação da comissão do ACT Confea x ANM como suplente, com o objetivo de auxiliar no preenchimento de todas as vagas, para não deixar cargos vagos.

Conselheiro do Crea-SC, Rodrigo Luiz do Carmo Souza, esclareceu que, de fato, o Geólogo e Coordenador Nacional Carlos Craveiro havia indicado seu nome somente para suplente, contudo, não houve eleição para suplente, o que prejudicou o pleito do Coordenador Nacional Carlos Craveiro, em vista que ficou definido que o suplente seria o segundo colocado na eleição para titular.

**20. Assunto: Divulgação de outros eventos**

Apresentado pelo Conselheiro do Crea-MT, Caiubi Emanuel Souza Kuhn, o evento VIII GEO POLITICAS, Mineração e Geoconservação que ocorrerá nos dias 30/05 a 01/06 de 2022.

Apresentado pelo Coordenador Adjunto do Crea-SP, Osni de Mello, que estão abertas inscrições para palestras 2022 da Associação Paulista de Engenheiros de Minas - APEMI, com mais informações pelo site [www.apemi.eng.br](http://www.apemi.eng.br).

O Eng. Renato Muzzolon Gerente da GRI do Confea, apresentou o 11º CNP - Congresso Nacional de Profissionais, que ocorrerá de 6 a 8 de outubro em Goiânia/GO.

**Encerramento dos trabalhos**

O Coordenador Nacional da CCEGEM de 2022, Geol. Carlos José Craveiro Maia agradeceu a presença, a confiança e participação de todos, e desejou um bom retorno.

**PROPOSTAS APROVADAS****Proposta nº 03/22 - Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas**

Assunto: Indicação de 04 representantes do Confea na comissão bipartite do acordo de cooperação técnica Confea x ANM para biênio 2022 e 2023

Proponente: CCEGEM

Proposta: Aprovação da Indicação de 04 representantes do Confea na comissão bipartite do act Confea x ANM.

**Proposta nº 04/22 - Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas**

Assunto: Manifestação contrária ao Projeto de Lei 791/2019, que regulamenta a profissão de Paleontólogo.

Proponente: CCEGEM

Proposta: Aprovação da Manifestação contrária ao Projeto de Lei 791/2019, que regulamenta a profissão de Paleontólogo.

**Proposta nº 05/22 - Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas**

Assunto: Manifestação favorável ao Projeto de Lei 435/2021

Proponente: CCEGEM

Proposta: Aprovação da Manifestação favorável ao Projeto de Lei 435/2021

**Proposta nº 06/22 - Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas**

Assunto: Cancelamento da Decisão PL 1427/2021

Proponente: CCEGEM

Proposta: Aprovação do Cancelamento da Decisão PL 1427/2021

**Proposta nº 07/22 - Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas**

Assunto: Reanálise da consulta feita pelo Crea-BA

Proponente: CCEGEM

Proposta: Aprovação da reanálise da consulta feita pelo Crea-BA

**FOLHA VOTAÇÃO**

CREA	<i>SIM</i>	<i>NÃO</i>	<i>ABSTENÇÃO</i>	<i>AUSENTE</i>	<i>OBSERVAÇÃO</i>
Acre					s/representação
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará					COORDENANDO
Distrito Federal				X	
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão					s/representação
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul					s/representação
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia				X	
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
<b>TOTAL</b>	21			2	
<b>Desempate do Coordenador</b>					

X	<b>Aprovado por unanimidade</b>		<b>Aprovado por maioria</b>		<b>Não aprovado</b>
---	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------

**Geólogo CARLOS JOSÉ CRAVEIRO MAIA**  
**Coordenador Nacional da CCEGEM - 2022**